



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1117 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 146.159,57 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	146.159,57
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	28.998,61
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04 122 0007 1 0013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	28.998,61
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	28.998,61
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	500,00
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04 129 0005 2 0017	MANUTENÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	64.752,83
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26 782 0018 2 0027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	64.752,83
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.752,83
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	28.718,84
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12 122 0006 2 0028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	28.718,84
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	28.718,84
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	12.089,40
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	
13 391 0028 2 0042	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	12.089,40
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.984,10
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.105,30
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.099,89
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0035 2 0052	MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	10.330,61
3 1 90 11 99		10.330,61
10 301 0035 2 0054	MANUTENÇÃO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	769,28
3 1 90 11 99		769,28

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 01 de julho de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24